



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS** **EDITAL nº 001/24, de 09 de janeiro de 2024.**

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023:

**Art. 1º - FICAM CONVOCADO(A)S**, o(a)s candidato(a)s classificado(a) no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, constante no ANEXO I, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 8h às 13h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4**, do Edital nº 027/23.

**Art. 2º** - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 027/23, implicará inabilitação automática do(a) candidato(a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

**Art. 3º** - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 027/23.

**Art. 4º** - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

**Art. 5º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de janeiro de 2024.

**LUCIA HELENA GOMES GOLON**  
Secretária Municipal de Administração

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### ANEXO I

(Edital nº 001/24, de 09/01/2024)

#### **CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H**

##### **CANDIDATOS GERAL**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
RENAN AUGUSTO DA SILVA	<b>4</b>
HELOISA BRAZ DE SOUSA MIRA	<b>5</b>
MARIANA DE SOUZA	<b>6</b>

#### **CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO - CARGA HORÁRIA 30H**

##### **CANDIDATOS GERAL**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ADRIANA LETICIA MARTINS DE SOUZA	<b>2</b>

#### **CURSO: ENGENHARIA CIVIL - CARGA HORÁRIA 30H**

##### **CANDIDATOS GERAL**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
GIOVANA CAROLINE TONELO	<b>3</b>